



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 170/2025/GAB/IFSULDEMINAS

**EDITAL SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS
OFERTAS JUNHO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 17 a 30 de junho de 2025, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	16/06/2025
Realização das inscrições	Das 8h do dia 17/06/2025 até 23h59 do dia 30/06/2025
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 02/07/2025
Início das aulas	07/07/2025

Obs.: *Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.*

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vaga ofertada para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em dois cursos simultâneos.** Se inscrito(a) e selecionado(a) em dois cursos, a instituição reserva-se o direito de matriculá-lo(a) em apenas um, geralmente o curso de última inscrição.
3. Caso algum(a) candidato(a) seja selecionado(a) e matriculado(a) em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
4. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
5. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.
6. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no a partir de 19 de maio de 2025, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

7. Os cursos terão início a partir do dia **07 de julho de 2025** nos locais constantes no **Anexo I**.

7. Requisitos mínimos para inscrição:

- a. possuir número do CPF e Documento de Identidade ou o novo documento de identificação Carteira de Identidade Nacional - CIN, caso em que o(a) candidato(a) deverá inserir o número da CIN, tanto no campo destinado ao CPF quanto no campo destinado ao RG;
- b. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
- c. possuir idade mínima de 16 anos completos;
- d. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.

8. Ao finalizar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.

9. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**", considerando o dia, hora, minuto e segundo da finalização da inscrição no sistema.

10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as) no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos(as) em cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) contemplados(as) também poderão ser comunicados(as) via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.

11. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

12. Caso constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso ou não receberá certificação.

13. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS fará contato por e-mail ou mensagem de SMS com os(as) candidatos(as) em lista de espera.

15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

16. Para receber o certificado o(a) estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, com frequência igual ou superior a 75% da carga horária do curso, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

17. O certificado será disponibilizado para o(a) concluinte até 60 dias após o término do curso, cabendo ao(à) estudante fazer o download do documento no prazo de até 30 dias após a disponibilização.

- 17.1. Finalizado o prazo de 30 dias, caso o(a) concluinte não tenha efetuado o download do certificado, não será mais possível fazê-lo.
18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.
19. Ao realizar sua inscrição, o(a) interessado(a) deve estar ciente de que tal procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
20. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos(as) frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
21. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado seu término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I (em regra, de 30 horas).
22. Todas as divulgações e as informações sobre este processo seletivo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
23. O candidato deve acompanhar todas as informações e publicações referentes a este edital, diretamente no site do IFSULDEMINAS bem como as informações que serão encaminhadas ao endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
24. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital.
25. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.
26. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
27. Os(as) candidatos(as) poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo o acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e revogação do

consentimento, quando cabível, mediante solicitação junto ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: integridade@ifsuldeminas.edu.br.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas.

Pouso Alegre, 16 de junho de 2025.

Cleber Avila Barbosa

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTA: JULHO DE 2025

19 MUNICÍPIOS - 28 CURSOS - 703 VAGAS PARA DISCENTES

Município	Parceiro / Campus Vinculado	Curso	Carga Horária	Coord Responsável	Vagas	Local e horário da oferta
São Lourenço	Carmo de Minas	Primeiros Socorros	30h	Adriano	25	Jardim Escola Tereza de Jesus Rua José Simeão Dutra, 2710. Nossa Senhora de Lourdes. São Lourenço. MG. Horário: 14h às 17h. Data: 24/03 à 04/04.
Carmo de Minas		Introdução ao Marketing Digital	30h	Adriano	25	Local: Alameda Murilo Eugênio Rubião, S/N. IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas. Horário: de segunda a sexta-feira das 19h às 22h.
Conceição do Rio Verde		Inglês Básico	30h	Adriano	25	
São Vicente de Minas		Assistente de Recursos Humanos	30h	Adriano	60	Praça Nagib Mohallen, n. 26, Centro. Câmara dos Vereadores. Conceição do Rio Verde, MG. cep: 37.420-000. Horário: 19h às 22h. Data: 08/04 à 27/05.
Campanha	Inconfidentes	Introdução ao Marketing Digital	30h	Adriano	20	Endereço local das aulas: Escola Estadual José Bonifácio Rua São Vicente Ferrer, 281 Centro
Estiva		Informática Básico	30h	Elivelton	20	
Alfenas	Machado	Assistente Administrativo	30h	Elivelton	20	"Local UAITEC : Rua Leonel de Rezende, 17 - Centro - Campanha - MG Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00 Data: 07/07/2025 a 18/07/2025
Fama		Maquiagem	30h	Elivan	25	
		Manicure e Pedicure	30h	Elivan	25	
		Informática Básica	30h	Elivan	25	
Muzambinho	Muzambinho	Informática Básica	30h	Elivan	25	Local: Telecentro Municipal José Alves Avenida Padre José Nasser, 252, Fama-MG Horário: 18h30 às 21h30 Data: 07/07/2025 a 18/07/2025
Monte Belo		Spa Para os Pés	30 h	Helaine	25	
		Marketing Digital Intermediário	30 h	Helaine	25	Av. Getúlio Vargas, 34 - Monte Belo, MG, 37115-000.Centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h

		Costureiro Básico	30 h	Helaine	25	
Areado		Pedreiro Básico	30 h	Helaine	25	R. Ver. Angelo Palmieri Neto, 67 - São Vicente, Areado - MG, 37140-000. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h
Capitólio	Passos	MEI	30h	Pâmela	30	UAITEC Capitólio Rua Erotides Domingos Machado - Centro, nº 121 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
São Sebastião do Paraíso		Informática Básica	30h	Pâmela	12	
		Manicure e Pedicure	30h	Pâmela	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
		Rotinas Administrativas para Serviços Públicos	30h	Pâmela	30	
Passos		Informática Intermediária	30h	Pâmela	25	IFSULDEMINAS - Campus Passos Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
Itaú de Minas		Assistente de Recursos Humanos	30h	Pâmela	30	Tiro de Guerra - Passos Rua dos Farmacêuticos, nº 97 - Bairro Belo Horizonte Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
		Agente de recepção e reserva em meios de hospedagem	30h	Pâmela	20	Local: Salão do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaú de Minas. Avenida Liberdade, 975 -Itaú de Minas Horário: 19h às 22h
Andradadas	Poços de Caldas	Assistente de Logística	30h	Marlene	23	Centro Municipal de Desenvolvimento Profissional: Rua Professor Xanico, 176, Centro (ao lado da Biblioteca Municipal) Aulas de segunda à sexta, das 19:00 às 22:00
Campestre		Inspetor de Qualidade	30h	Marlene	23	
		Balconista de Farmácia	30h	Marlene	20	Av Campestre, 275, Centro, Campestre - MG Segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:00
Pouso Alegre		Maquiagem	30h	Marlene	20	
	Pouso Alegre	Assistente Administrativo	30h	Luciene	25	Local: Casa Bem Viver Rua Benedita Miranda Fróes, 130 Cidade Vergani Dias de curso: 1, 3, 7, 8, 10, 14, 15, 17, 21 e 22 - Das 18h30 às 21h30
Paraisópolis		Informática Básica	30h	Luciene	20	Local : Polo UAB Paraisópolis Rua 7 de setembro, 702 Centro Horário - Segunda a sexta - das 19h às 22h

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo/Materiais Necessários
Agente de Recepção e Reserva em Meios de Hospedagem	Formar cidadãos com qualificação profissional e capacidade técnica, ética e política para atuarem como recepcionistas, capacitando os egressos para atuação nos espaços de meios de hospedagens.
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Assistente de Logística	Apresentar aos seus participantes os fundamentos e conceitos básicos relacionados à Logística e torná-los capazes de visualizar a aplicação prática de tais conhecimentos.
Assistente de Recursos Humanos	Desenvolver competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações.
Balconista de Farmácia	Capacitar profissionais com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possam atuar no ramo farmacêutico, especialmente como atendente de farmácia.
Costureiro(a)	Qualificar o profissional para executar processos de costura na construção de peças do vestuário em tecido plano, possibilitando geração de emprego e renda.
Informática Básica	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Informática Intermediária	Proporcionar conhecimentos intermediários na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Inglês Básico	Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.
Inspetor de Qualidade	Promover a capacitação profissional no curso de Inspetor de Qualidade, para que possam inspecionar e organizar o armazenamento e movimentação de insumos, verificando a conformidade de processos, liberando produtos e serviços, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Marketing Digital intermediário	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmica
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Microempreendedor Individual - MEI	Formar profissionais com visão e atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Pedreiro básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Pedreiro.
Primeiros Socorros	Orientar o cidadão a prestar os primeiros socorros no atendimento a vítimas de mal súbito ou acidentes.
Rotinas Administrativas para Serviços Públicos	Integrar a qualificação profissional de trabalhadores em serviços públicos com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos egressos deste curso, bem como promover a melhoria da qualidade nos serviços prestados a população em geral.
Spa para os pés	O profissional Pedicure Terapeuta - habilitado no curso SPA para os pés está apto a atuar no segmento de beleza, realizando higienização, lixamento, limpeza, polimento, remoção da calosidade e outras irregularidades, atuando também no ramo da terapia com técnica de massagem, aromaterapia e termoterapia . Utilizando diferentes técnicas, procedimentos de

Biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características dos clientes, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos individuais.

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.